



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 222/2023.

São Luís/MA, março de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Retificar o artigo 2º da Portaria GP/TRT16 nº 791/2022, que passará a assim constar:
- "Art. 2°. O Grupo de Trabalho para Avaliar e Classificar Materiais Inservíveis terá a seguinte composição:
- I um(a) servidor(a) lotado(a) na Diretoria do Fórum "Astolfo Serra", que será o(a) Coordenador(a) do Grupo;
- II um(a) servidor(a) lotado(a) na Coordenadoria de Material e Logística, que será o(a) Vice-Coordenador(a) do Grupo;
- III um(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV dois(duas) servidores(as) lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais ;
- V um(a) servidor(a) lotado(a) no Setor de Transportes.
- **Parágrafo único**. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica."
- Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

